



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Ofício nº 728/2021/ALPB/GP

João Pessoa, 16 de setembro de 2021.

Ao Excelentíssimo Senhor
Dr. JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador do Estado da Paraíba
Palácio da Redenção
Nesta

Assunto: Autógrafo nº 941/2021 - Projeto de Lei nº 3.079/2021

Senhor Governador,

Participo a Vossa Excelência o Autógrafo nº 941/2021, referente ao Projeto de Lei nº 3.079/2021, de autoria do Deputado Estadual Delegado Wallber Virgolino, que “Concede o Título de Cidadão Paraibano ao Senhor Alexandre Taleb”.

Atenciosamente,


ADRIANO GALDINO
Presidente



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**AUTÓGRAFO Nº 941/2021
PROJETO DE LEI Nº 3.079/2021
AUTORIA: DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO**

**Concede o Título de Cidadão Paraibano ao
Senhor Alexandre Taleb.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao Senhor Alexandre Taleb, pelos relevantes serviços prestados à Paraíba.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”, João Pessoa, 16 de setembro de 2021.

ADRIANO GALDINO
Presidente

